



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

## TERMO ADITIVO CONTRATO N° 055/2020

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 055/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER e CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor(a) de Diretor de Habitação e Urbanização Integrada, **Carlos Kleber Costa de Almeida**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e o **CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR**, constituído pela empresa líder **CBS Construtora Bahiana de Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.603.923/0001-43 e líder do consórcio em questão, com sede à Rua Jacobina, nº 160, Edf. Maximino Perez garrido, 4º andar, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, representada neste ato por **Alan de Lacerda Almeida**, portador da cédula de RG nº 0509254233 e CPF nº 874.270.365-49; bem como pelas empresas **MRM Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60,, representada pelo(a) Sr(a). **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, portadora da cédula de RG nº 0903197103 e CPF nº 512.691.555-04 ou **Cristiana Mendonça Mathias**, portadora da cédula de RG nº 0195589297 e CPF nº 243.346.005-06 e **Geoconsult Engenharia e Consultoria Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.744/0001-63, neste ato representado por **Eliana Oliveira de Macedo**, portadora da cédula de identidade RG nº 0753036800 e CPF nº 980.240.195-15, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 055/2020, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.9540.2023.0018083-59, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/02/2024 e 29/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor.

**Parágrafo Único** – As alterações dispostas no “caput” desta cláusula resultam de atrasos no cumprimento do cronograma físico-financeiro, conforme informações contidas no precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

**Carlos Kleber Costa de Almeida**  
Diretor de Habit. e Urbaniz. Integrada/CONDER

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente / CONDER

**Alan de Lacerda Almeida**  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 20/09/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Lacerda Almeida, Representante Legal da Empresa**, em 20/09/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Kleber Costa de Almeida, Diretor**, em 20/09/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 20/09/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalinda Reis da Silva Santana, Testemunha**, em 20/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 21/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00075217248** e o código CRC **DB724B13**.



Preditiva com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes em 06 (seis) elevadores da marca ThyssenKrupp Elevadores, sendo 01 (um) monta carga, do Complexo Teatro Castro Alves - TCA. Fundamento legal: Lei estadual no 9.433/05. O prazo vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da APS - Autorização de Prestação de Serviço. Valor global de R\$ 295.056,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cinquenta e seis reais). Unidade FIPLAN: 22.201. Unidade Gestora: 0002. P/A/OE: 13.392.302.4356. Natureza da despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.613.000000.00.00.00.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo da Apostila nº01/2023/FPC/DG - Contrato nº 06/2018. Processo SEI nº 057.1953.2023.0000462-51, Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta para correção de erro material, para constar que as despesas correrão nas seguintes Dotações Orçamentárias 22202.0001.13.122.502.2000.9900 339033000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1 e 22202.0001.13.392.302.7986.7800.339033000.15 000100.000000.00.00.00.1**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2023

**PROCESSO SEI:** 036.5413.2022.0002189-61 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda. - **OBJETO:** Prestação de serviço de provimento de Internet dedicada fibra ótica, com vistas a atender o fornecimento de conexão de internet para um sistema de monitoramento de câmeras de segurança - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502 e 303; Ação: 2002; Região de Planejamento: 9900; Natureza de Despesas: 33.90.40.000 e Destinação de Recurso: 1.501.0.213. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.921,12 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 21/09/2023.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

Pregão Eletrônico nº 096/2022 - LOTE 4 - REGISTRO DE PREÇOS / SAEB. PROCESSO SEI Nº: 080.1324.2023.0000505-08. CONTRATANTE: **IBAMETRO**. CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo, passageiro, caminhonete e 01 (um) Veículo, passageiro, van ou minibus, para Transporte de pessoal Urbano ou Viagem. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do período de garantia técnica. VALOR GLOBAL: **R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**. FISCAL: Railson Santana Ferreira - Matrícula: 92053539. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.4.4.90.52.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador/Ba, 21 de setembro de 2023.

#### APOSTILA Nº003/2023 - CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO SEI Nº **024.2093.2023.0006430-22**. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: OI S/A. Contrato para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC. OBJETO: aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 7.192,92 (sete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**, e valor anual de **R\$ 86.315,12 (oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais e doze centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **4,94%**, referente ao período fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira do Contrato IBAMETRO 001/2020**. Thales dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador/BA, 21 de setembro de 2023.

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 036/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 054/2023, celebrado com a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001- 95, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2023.0010602-13, a seguinte dotação:

Fonte: 15010135000000000000

Assinatura: 20/09/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### APOSTILA Nº 037/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 268/2022, celebrado com a Empresa **MLR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.661.078/0001- 71, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2022.0013692-20, a seguinte dotação:

Programa: Implantação de Apoio à Produção.

PAOE: 1926

Destinação de Recursos: 25000.300.000000.00.00.0

Assinatura: 20/09/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

**ADCT- 271/2022.2 Convenientes: CAR/MGR TECNOLOGIA LTDA - ME.Município:** Salvador-Ba.Prazo: fica prorrogado por, mas 06 (seis) meses, contados a partir de 23 de setembro de 2023.;data da assinatura: 20/09/2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 114/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0008844-51. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 038/23. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME). OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) de Via, no Município de Vitória da Conquista - Bahia. VALOR: R\$ 1.793.423,15 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600036 - Emenda Especial do Deputado Federal Jorge Solla - MAPA/36940005/2022 - Jorge Solla; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/23. FIRMADO EM: 08/03/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0019432-64. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 22/10/2023 e 04/02/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/23. FIRMADO EM: 20/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0019218-81. CONTRATADA: PMG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos de execução e

vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/10/2023 e 11/02/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/22. FIRMADO EM: 09/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0019343-54. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 21/03/2024 e 04/07/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0019479-02. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG - HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/10/2023 e 11/02/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/20. FIRMADO EM: 30/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0018083-59. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA

LTDA-ME. OBJETO: Prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/02/2024 e 29/05/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022.

Processo SEI nº 011.5616.2023.0052932-52. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: ZEUS EMPREENDEMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 17.099.073/0001-85. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 206/2022, por 12 (doze) meses, com início em 22/09/2023 e término em 21/09/2024. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor global: R\$ 4.648.153,60 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fontes: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.0.114.000000.00.00.00 / 1.502.0.114.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 / 2.500.0.314.000000.00.00.00 / 1.544.0.180.000000.00.00.00 / 2.544.0.380.000000.00.00.00. AMPARO LEGAL: Art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e Art. 57, II, Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

### RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0073441-11	11.004.00383/2023	ELÉTRICA DIA LTDA	TRAVESSA, para divisória, em chapa de aço galvanizada, na cor preta, vara de 3 metros	Un	400	R\$ 25,40	R\$ 10.160,00
011.5541.2023.0071076-82	11.004.00384/2023	VANETE ALVES OLIVEIRA	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta	Un	1.000	R\$ 0,3999	R\$ 399,90

### MODALIDADE: REGISTRO PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0077648-37	11.004.00388/2023	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	CAFE, torrado e moído. Embalagem de 250 g, de primeira qualidade, com selo da agricultura familiar	Pc	2.000	R\$ 6,62	R\$ 13.240,00
011.5541.2023.0076838-37	11.004.00389/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL LTDA	FITA, isolante, para eletricidade, plastica, cor preta, antichama, dimensao 19 mm x 10 m	Un	300	R\$ 4,32	R\$ 1.296,00
011.5541.2023.0076648-83	11.004.00394/2023	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 (vinte) litros	Un	4.000	R\$ 5,04	R\$ 20.160,00

### MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0074535-99	11.004.00385/2023	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DO SISAL	TAPETE, em sisal natural feito no tear com 100% em sisal natural com 500cm X 390CM I X p	Un	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00

### RESUMO DE CONTRATO - NTE 19 MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI Nº	AFM/APS Nº	Fornecedor	Descrição do material/serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2023.0078228-61	11.065.00014/2023	HMS Prestação de Serviços Ltda	Recuperação de parede	M2	75	125,00	R\$ 9.375,00
011.7638.2023.0078230-85	11.065.00015/2023	MF Serviços de Locação	Pintura de parede	M2	590	17,00	R\$ 10.030,00

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3824.2022.0002281-46. Contrato nº 037/2023. Pregão Eletrônico nº 013/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA- EPP. Objeto: a construção de subestação para instalação de nova entrada de energia em média tensão, conforme projeto aprovado pela COELBA. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001.Unidade Orçamentária: 3.11.201.Atividade: 5403 e 2000.Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0.100 e 1.501.0.213Valor Global será de R\$ 1.613.931,09(um milhão seiscentos e treze mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos); Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis; Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 06(seis)meses podendo ser prorrogado até completar 09 (nove) meses. Data de Assinatura:21/09/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI: 063.3884.2023.0000490-11. Contrato nº 036/2023. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: IFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: a contratação de empresa de engenharia para prestar,

sob demanda, serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia-IRDEB. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.11.201. Atividade: 2000.Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00e1501.0.213.000000.00.00.00. Valor Global será de R\$ 563.517,20(quinhetos e sessenta e três mil quinhetos e dezessete reais e vinte centavos); Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis; Prazo: a contar da data da sua assinatura, será de 12(doze) meses. Data de Assinatura: 21/09/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

### RESUMO DA APOSTILA

PROCESSO Nº063.8509.2023.0001893-71, APOSTILA Nº030/2023- O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: Apostilar o Termo de Autorização de Uso nº004/2021, celebrado com a TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Autorização de Uso nº 004/2021, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 19 de Julho de 2022 a 18 de julho de 2023, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, da avença antes aludida, celebrado com a TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS, que passa a vigorar com a seguinte redação: A partir de 19/07/2023 a 18/07/2024: "O valor global deste termo é de R\$ 117.441,00 (Cento e dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais ), estima-se para o termo, o valor mensal de R\$ 9.786,75 ( Nove mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).O